





PORTARIA Nº 045/2023 - LOTEPAR

O DIRETOR PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTEPAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 13 do Decreto nº 10.843 de 26 de abril de 2022, fundamentado na Lei nº 20.945 de 20 de dezembro de 2021; resolve:

APROVAR

Art. 1° O Plano de Trabalho Anual do Agente de Transparência, da Unidade de Controle Interno, Compliance e Ouvidoria (UCCO) da Loteria do Estado do Paraná (Lotepar), pertinentes às atividades que serão executadas no âmbito da pasta, no exercício de 2023.

Art. 2º. A íntegra dos referidos planos está disponível para consulta no portal institucional da LOTEPAR, no endereço https://www.loteriasdoparana.pr.gov.br/Pagina/Planejamento-Transparencia

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Anota-se.

Curitiba, 19 de julho de 2023.

Daniel Romanowski

Diretor-Presidente

Rua Marechal Deodoro, 950 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80060-010 www.loteriasdoparana.pr.gov.br





 ${\tt Documento: \textbf{Portarian.452023PlanodeTrabalhoAnualdoAgentedeTransparencia.pdf.}$

Assinatura Avançada realizada por: Daniel Romanowski (XXX.792.089-XX) em 19/07/2023 16:31 Local: LOTEPAR/DP.

Inserido ao protocolo **20.732.708-5** por: **Amanda Helen Ferreira** em: 19/07/2023 16:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual $n^{\underline{0}}$ 7304/2021.